



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.490/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA
DENOMINAÇÃO DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PASSINHOS PARA O FUTURO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a Nova Denominação para o **Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos para o Futuro**, o qual passará a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica Passinhos para o Futuro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 06 de fevereiro de 2023.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal